



## **Aviso**

---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições cumulativas previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias, como encarregado operacional do trabalhador João Maria Cosme Inês em exercício de funções na Unidade de Educação e Juventude-Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, ficando posicionado na 3.ª posição nível 10 da categoria, com efeitos a 01/01/2023.

Paços do Concelho de Tavira, 20 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,  
Ana Paula Fernandes Martins